



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2784/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, NOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA :

Artigo 1º: - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos em comissão, nos Departamentos das Secretarias desta Prefeitura Municipal, nas datas e referências, como seguem:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE APOIO AO BANCO DO POVO

Nome:	Cargo:	Data:Referência:
Carlos Alberto de Oliveira	Diretor de Depto.	08.10.2009 15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Nome:	Cargo:	Data:Referência:
Larissa da Motta Franciscatti	Diretor de Depto.	08.10.2009 15

SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS, COMÉRCIO INDÚSTRIA E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Nome:	Cargo:	Data:Referência:
Osmarino Ferreira de Brito	Diretor de Depto.	08.10.2009 15

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br